



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 14 08 07
[Signature]

Assessoria do Plenário
1

IND 1958 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em, 16 / 08 / 07

[Signature]
Priscila Pinheiro Lima
Diretora da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, Através da Secretaria de Infra-estrutura e obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-Dois no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Através da Secretaria de Infra-estrutura e obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-Dois no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função dos constantes acidentes ocorridos no referido setor, haja vista que trata-se de trecho de pouco mais de 300 (trezentos) metros onde a via sai de mão-única e passa a ser de mão-dupla, e que a melhoria atenderá o clamor da comunidade afetada.

A referida indicação também torna-se necessária em função da referida Via receber os veículos que trafegam pela BR – 070, por se tratar de uma BR os veículos trafegam em alta velocidade e para acessar a Via O-Dois, os veículos freiam bruscamente, fazendo com que, por várias vezes, os condutores percam o controle dos veículos e colidam com os automóveis que tentam ingressar na BR.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1958 / 07
Fls. N.º 01 *[Signature]*

Assessoria do Plenário
Recebido em 12/08/07 às 12:00h
[Signature]
Assinatura